



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 048/2021

Jardim-MS, 05 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2021/2023.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Cleonete Martins Moreno

Suplente: Andreia Souza Lopes Benites

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcilene Romero Moraes

Suplente: Thaynara Norberto Felix



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Suplente: Leila Regina da Rosa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular: Lucilene Pereira

Suplente: Alfredo Fagundes Neto

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Ana Maria Rodrigues de Moraes

Suplente: Jaice Vargas

Associação Pestalozzi de Jardim-MS

Titular: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente: Maria Inêz Rosa Corrêa Neves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/ 2019 de 1º de março de 2019.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal